



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 539/2019

Maceió, 09 de dezembro de 2019.

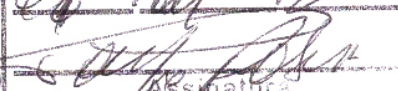
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

Gabinete Civil
Proc. 1101 26
08/10/2019

Assinatura

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 254/2019.

Senhor Governador,

03 01 2020


Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 254/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 22/08/2019


PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 03/12/2019


PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 254/2019

Assamblea Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1957/2019
Data: 20/08/2019 - Horário: 15:40
Legislativo - IND 254/2019

Apelo ao Excelentíssimo senhor Governador, Renan Filho, e ao Excelentíssimo senhor Alexandre Ayres, Secretário Estadual de Saúde, para que empreendam esforços no sentido de disponibilizar mais uma unidade móvel (ambulância) para o SAMU em São Miguel dos Campos.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica pelo fato de que a referida cidade, que hoje conta com mais de 60 (sessenta) mil habitantes, somente conta com uma única ambulância do SAMU.

Assim, quando o referido veículo está em atendimento, seja na cidade de São Miguel dos Campos, seja nas cidades circunvizinhas que não contam com o referido grupamento, a população fica desprovida de atendimento, o que acontece com certa frequência, deixando as vítimas de acidente à espera de atendimento por mais de duas ou três horas.

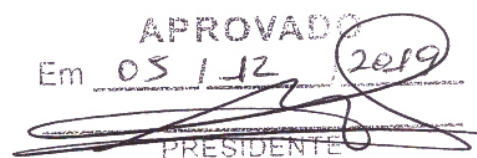
Desse modo, é necessário que o Governo do Estado empreenda esforços no sentido de sanar a lacuna aqui apresentada, possibilitando maior assistência à população de São Miguel dos Campos.

Aprovar essa Indicação é dar um importante passo para o desenvolvimento da Saúde naquele município, protegendo mais uma parcela da população alagoana.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2019.

APROVADO

Em 05/12/2019


PRESIDENTE



CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

REQUERIMENTO

À Sua Excelência o Senhor Presidente
Deputado Marcelo Victor
Assembléia Legislativa

APROVADO

Em 03 / 12 / 2019

PRESIDENTE

Pelo presente, venho requerer, nos termos do nosso Regimento Interno, Art. 165, XII, a inclusão, na Ordem do dia da discussão única das Indicações nº 245/2019, 246/2019, 247/2019, 254/2019 e 255/2019, e não havendo quem queira discuti-las, requeiro o encerramento da discussão, passando-se a imediata votação única das mesmas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, 03 DE NOVE
DE 2019.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE